

AUTORIZA alteração do Estatuto Social da Concessionária VIAOESTE S/A, com vistas à alteração do artigo 9º, nos termos da minuta apresentada às fls. 79/80 dos autos, em observância à cláusula 10.1.1 do Contrato de Concessão, consoante os pronunciamentos da Diretoria de Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica mencionados no preâmbulo.

Deverá a Concessionária, oportunamente, trazer à colação seu Estatuto Social devidamente atualizado e registrado na JUCESP.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica resultante nos Despachos FD DAI 7653/13 (fls. 81/82), FD DAI 8016/13 (fl.90), FD DAI 8128/13 (fl.91) e Parecer CJ/ARTESP 672/2013 (fls. 85/88).

RATIFICA toda a instrução processual e determina a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

Processo 011.236/2011  
Protocolo 183.552/11

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp 011.236/2011 (protocolo 183.552/11), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

e da DD Consultoria Jurídica, todos mencionados no preâmbulo desta.

a) conhecer o recurso interposto pela Concessionária Triângulo do Sol S/A, em conformidade com a Lei Estadual 10.177/98, contra a decisão do Diretor de Investimentos, identificada como DI DIN.0038/13 (fls. 95/97), que indeferiu a defesa prévia e as alegações finais relativas à notificação NOT.DIN.0156/11 (fl. 03); e

b) NO MÉRITO NEGAR-LHE PROVIMENTO mantida a citada decisão administrativa condenatória proferida pelo Diretor de Investimentos, consoante pronunciamentos de sua área técnica e da DD Consultoria Jurídica, todos mencionados no preâmbulo desta.

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos das Diretorias de Investimentos, de Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica, resultante nos Despachos FD DIN 33804/11 (fls. 61/63), FD DIN 23626/12 (fl.77), FD DAI 10513/12 (fls. 80/82), FD DIN 15529/13 (fl.98), FD DAI 6161/13 (fls. 111/112), FD DIN 40107/13 (fl.122) e Parecer CJ/ARTESP 501/2013 (fls. 115/119).

Fica determinada a adoção das medidas pertinentes, pelas áreas técnicas da ARTESP.

Impedido: Diretor de Investimentos

Processo 014.073/2012  
Protocolo 215.310/12

Visto, relatado e discutido o assunto tratado nos autos do processo Artesp 014.073/2012 (protocolo 215.310/12), o Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, DELIBERA nos seguintes termos:

ENCAMINHA ao Secretário de Logística e Transportes minuta de decreto de declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, a cargo da Concessionária ECOVIAS dos Imigrantes S.A, dos imóveis necessários às obras de adequação do trevo da Rodovia Anchieta, SP – 150, com a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, SP-055 e Faixa Operacional, Município e Comarca de Cubatão, com área total de 16.192,01 m² (dezesseis mil, cento e noventa e dois metros quadrados e um decímetro quadrado).

Tudo conforme a instrução dos autos, especialmente os pronunciamentos da Diretoria de Investimentos, Diretoria de Assuntos Institucionais e DD Consultoria Jurídica, resultantes nos FD DIN 33814/12 (fl.37), FD DAI 9680/12 (fl.40), FD DAI 3484/13 (fl.139), FD DIN 24221/13 (fl.227), FD DIN 35313/13 (fl.278), FD DIN 35843/13 (fl.279), FD DAI 7538/13 (fl.288) e FD DIN 40381/13 (fl.317), Parecer Técnico Institucional 0113/13 (fls. 284/287) e Parecer CJ/ARTESP 712/2013 (fls. 291/300).

RATIFICA toda a instrução processual e determina a adoção das medidas pertinentes pelas áreas técnicas competentes.

## DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

### Despacho do Diretor de Investimentos, de 13-11-2013

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0034/13 publicado no D.O. em 15-05-2013 e o não provimento do Recurso Administrativo interposto pela Concessionária, conforme Deliberação do Conselho Diretor na 561ª Reunião, publicado no D.O. em 24-10-2013, a Diretoria de Investimentos relativo à notificação NOT.DIN.0193/11, por infração ao Contrato de Concessão, Decide APLICAR a PENALIDADE DE MULTA, à Concessionária SPMAR S.A, com base jul/13, conforme 4.2 Serviços Correspondentes às Funções de Ampliação, Conservação e Manutenção (Estudos e Projetos), item 3, Grupo I, Nível e do Anexo 11 do Edital.

Fica a Concessionária notificada a recolher através de guia própria, adquirida junto a DER à Av. do Estado 777, Ponte Pequena, descriminando o motivo do depósito ao Banco do Brasil, Agência 1897-X C/C 139.553-X, no prazo de 15 dias para pagamento da multa. (Processo 012.799/2012 - Protocolo 197.719/12).

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### Despacho do Superintendente, de 18-11-2013

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls.08 a 10, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 07, formulado pela SP Capital Transportes e Escolta Ltda ME. inscrita no CNPJ sob 11.682.559/0001-65, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 006364/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls.05 a 07, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 06, formulado pela empresa TCP Transportes Pesados Ltda. inscrita no CNPJ sob 79.973.913/0001-44, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 006383/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls.12 a 14, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 11, formulado pela empresa Escolta de Cargas Global Ltda ME. inscrita no CNPJ sob 13.795.990/0001-43, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 006362/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls.08 a 10, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 07, formulado pela Transdata Transportes Ltda. inscrita no CNPJ sob 43.053.081/0001-09, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 006361/18/CO/2013)

Diante dos elementos de instrução dos Autos, notadamente a manifestação favorável da Diretoria de Operações de fls.11 a 13, DEFIRO o pedido contido às fls.02 a 10, formulado pela empresa Gosegue Escoltas e Transportes Eireli EPP. inscrita no CNPJ sob 18.745.803/0001-30, que requereu a Habilitação para a prestação de serviços de escolta aos veículos transportadores de cargas indivisíveis e excedentes em peso e ou dimensões. (PR. 006363/18/CO/2013)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Termo de Encerramento**  
Processo 001281/39/DA/2007 – Pregão Presencial 0039/2007/SQA/DA  
Contrato 15.080-0 – TE 489  
Contratante: DER  
Contratada: Paineiras Limpeza e Serviços Gerais Ltda  
Da Finalidade: Encerramento do Contrato 15.080-0, firmado entre as partes em 27-06-2008, tendo por objeto a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, com prazo inicial de 15 meses, mais prorrogações, contados da data de sua assinatura (vigência de 27-06-2008 a 26-06-2013).  
Do Valor do Contrato: O valor final é de R\$ 872.006,54  
Data da Assinatura: 12-11-2013

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Portaria do Diretor, de 18-11-2013**  
**Ratificando:**  
às fls. 168 da.Inexigibilidade 001036/39/DR.09/2013, diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor da DR9 de fls. 151, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Inexigibilidade, prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa CERRP – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de São José Do Rio Preto, para o serviço de remoção de rede primária de energia na Rodovia SP-304, Bairro Airuoca no município de Mendonça no valor de R\$ 18.332,70.

às fls. 171 da.Inexigibilidade 001218/39/DR.09/2013, diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor da DR9 de fls. 154, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Inexigibilidade, prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa CERRP – Cooperativa de Eletrificação e Desenvolvimento da Região de São José Do Rio Preto, para o serviço de remoção de rede primária de energia elétrica na Rodovia SP-304, no trevo Mendonça/Adolfo – Mendonça - SP no valor de R\$ 5.257,37.

## DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS

**Despacho do Diretor, de 14-11-2013**  
**Autorizando** a prorrogação da licença concedida a título precário para implantação do painel de propaganda alusivo a “Hotel Tenda”, na altura do km 349+500m, lado direito da rodovia SP-333, trecho Assis a Marília, por mais 02 anos (13/12/2013 a 13-12-2015) – Interessado: Visolux Painéis Ltda. (Exped. 014783/17/DR.07/11)

## DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ

**Despacho do Diretor Regional, de 14-11-2013**  
Considerando o disposto no artigo 51 da Lei 8.666, de 21-6-93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e ainda, nos termos do artigo 2º do Decreto 31.138, de 09-01-90 e Decreto 36.226, de 15-12-92, bem como a delegação de competência estabelecida na Portaria SUP/DER-114, de 27-11-2007, artigo 1º, letra “b”, Resolve constituir no âmbito da DR.6-Divisão Regional de Taubaté, a Comissão Regional Julgadora de Licitações-CRJL, para compras e serviços não ligados a obras, que se reunirá sempre, com um mínimo de 3 membros:

a) a Comissão ora constituída julgará as licitações objetivando a execução de obras e serviços de engenharia, dentro do limite inserido na letra “a”, inciso IV, artigo 1º da Portaria SUP/DER-114, de 27-11-2007;

b) integrará a Comissão os seguintes funcionários, sob a presidência do primeiro designado: Engº Sérgio Donizette Aleixo Ferreira, membros: Engº Flávio Carneiro Cesare e Carmen Sílvia Felix, suplentes: Engº Irineu Laurentino, Anderson Luiz Vieira e Débora Mara Soares de Almeida, secretários: Leonilda Capellete e Izabel Cristina Gomes de Toledo. No impedimentos do presidente, qualquer dos membros poderá presidir as reuniões da CRJL.

c) Os trabalhos da Comissão, órgão de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições normais de seus integrantes, observado o dispositivo no Parágrafo 4º do Artigo 51 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 - (Exp. 8.054/DR.6/1990).

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Extrato de Contrato**  
Edital- 014/DAESP/2013  
Processo- 140/2013 - DAESP  
Modalidade- Convite  
Contrato- 044/2013 - DAESP  
Contratante- DAESP  
Contratada- SIEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Objeto- Contratação de obras de adequação do sistema de combate a incêndio, no Aeroporto de Ribeirão Preto – SP.  
Valor Total- R\$ 75.759,00

Recursos- U.O. 16056 – Programa de Trabalho:26781160711100000 Fonte de Recurso:001001001 - Natureza da Despesa: 449051

Prazo- 40 dias corridos  
Assinatura- 11-11-2013

**Extrato de Contrato**  
Contrato: ACOM/074/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Localiza Rent a Car S/A. - Processo: 0024/13 – Provisória: 04 - Valor Mensal: R\$ 400,00 – Finalidade: Locação de Veículos. – Prazo contratual: Início em 28/10/13 e término em 27/10/15 – Assinatura: 28/10/13 – Aeroporto: Araraquara – SP.

Contrato: ACOM/082/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Américo Fernando Montagna Piratininga – ME. - Processo: 0024/13 – Provisória: 02 - Valor Mensal: R\$ 250,00 – Finalidade: Serviços de Bar e Lanchonete. – Prazo contratual: Início em 01/11/13 e término em 31/10/15 – Assinatura: 01/11/13 – Aeroporto: Araraquara – SP.

Contrato: ACOM/083/13 – Contratante: DAESP – Contratado: MPC 11 PUBLICIDADE LTDA. - Processo: 0006/13 – Provisória: 19 - Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (Ponto P-01) e R\$ 2.500,00 (Ponto P-08) – Finalidade: Exploração de Publicidade Própria e/ou de Terceiros. – Prazo contratual: Início em 01/11/13 e término em 31/10/15 – Assinatura: 01/11/13 – Aeroporto: Ribeirão Preto – SP.

Contrato: ACOM/085/13 – Contratante: DAESP – Contratado: Michelle Franco Cardoso Passarine - ME. - Processo: 0007/13 – Provisória: 18 - Valor Mensal: R\$ 510,00 – Finalidade: Comercio de Doces e Chocolates (Bomboniere). – Prazo contratual: Início em 05/11/13 e término em 04/11/15 – Assinatura: 05/11/13 – Aeroporto: São José do Rio Preto – SP.

Termos de Alteração Contratual  
Termo 1º - Contrato ACOM/013/12 – Contratante: DAESP - Contratado: B.B. da Silva Zeladoria - ME - Processo: 0327/71 – Provisória: 46 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 14/11/13 – Aeroporto: Ubatuba - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/081/10 – Contratante: DAESP - Contratado: Centro Eletrônico Marte Avionics Ltda. - Processo: 831/73 – Provisória: 65 – Objeto: Alterações das Cláusulas: Segunda; Sexta e Décima. - Assinatura: 04/10/13 – Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/107/11 – Contratante: DAESP – Contratado: Marcos José Pedrone. - Processo: 439/72 – Provisória: 155 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 01/11/13 – Aeroporto: Jundiá - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/166/11 – Contratante: DAESP - Contratado: Localiza Rent a Car S.A. - Processo: 439/72 – Provisória: 150 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 23/10/13 – Aeroporto: Jundiá- SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/058/09 – Contratante: DAESP - Contratado: Plane Importação e Exportação de Aeronaves e peças Ltda. - Processo: 0439/72 – Provisória: 127 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual.- Assinatura: 01/11/13 – Aeroporto: Jundiá - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/084/07 – Contratante: DAESP - Contratado: Hangar Bravo Administração de Aeronaves Eireli. - Processo: 439/72 – Provisória: 60 – Objeto: Alterações nos Campos 06, 07,08. - Assinatura: 05 /11 /2013 – Aeroporto: Jundiá - SP.

Termo 2º - Contrato ACOM/097/11 – Contratante: DAESP - Contratado: R4 Aviação – Comércio e Importação de Aeronaves Ltda. - Processo: 0713/72 – Provisória: 32 – Objeto: Alterações nos Campos 06, 07, 08, 10. - Assinatura: 27-09-2013 – Aeroporto: Bragança Paulista - SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/053/10 – Contratante: DAESP - Contratado: Café Piloto Eireli - ME. - Processo: 696/72 – Provisória: 125 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual e alteração no campo 06. - Assinatura: 11-10-2013 – Aeroporto: Presidente Prudente- SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/075/08 – Contratante: DAESP - Contratado: Adriana Valéria Zuccatti César - ME. - Processo: 0278/71 – Provisória: 202 – Objeto: Prorrogação do prazo contratual. - Assinatura: 02-10-2013 – Aeroporto: Ribeirão Preto - SP.

Termo de Encerramento Bilateral  
O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e o Concessionário Diamond do Brasil – Importação e Exportação de Aeronaves Ltda, CNPJ/MF 09.592.624/0001-10, resolvem encerrar integralmente, a partir de 18-07-2013, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária nº ACOM/047/2009 – Com Interveniência, celebrado com o Concessionário acima, com endereço na Avenida Emilio Antonon, 881- Jundiá SP, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária para comércio, importação, exportação de Aeronaves e Helicópteros, suas partes, peças, acessórios e componentes; e o arrendamento e locação de aeronaves, no Aeroporto de Jundiá – SP.

# Cultura

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### Despacho do Chefe de Gabinete Substituto, de 18-11-2013

Edital Eletrônico de Contratações CV nº 38437/2013 (OC nº 1200300000120130C000005) - (Processo SC n.º 115049/2013), de 11/11/2013. Objeto: Aquisição de televisores LED 42 polegadas para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Homólogo nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e atualizações posteriores, os procedimentos relativos ao Convite BEC n.º 38437/2013 (OC nº 1200300000120130C000005), e ADJUDICO o objeto à empresa classificada em 1º lugar, conforme segue:

Item: 01 – ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, no valor total do item de R\$ 18.664,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

**Comunicado**  
Súmula das decisões da Responsável pelo Edital Eletrônico de Contratações CV nº 38437/2013 (OC nº 1200300000120130C000005) - (Processo SC n.º 115049/2013), de 11/11/2013. Objeto: Aquisição de televisores LED 42 polegadas para a Biblioteca de São Paulo e Ramais.

Após Ata de Julgamento, houve interposição de recurso, sendo este DEFERIDO, tendo ao fim o seguinte resultado:

ITEM	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	ATECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	2.333,00

**Extrato de Convênio**  
Processo SC 124249/2013  
Convênio 2013CV00042  
Participes:  
1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.  
2º - NUCLEO DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA POLITICA  
Objeto: Projeto Cultural: “PROJETO PENETRÁVEL GENET/ EXPERIÊNCIA ARAÇÁ”

Valor R\$ 224.324,00 de responsabilidade da SECRETARIA. Unidade Gestora: 120101 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041  
Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 10 (Dez) meses, a contar da data de sua assinatura.  
Data da Assinatura: 01-11-2013  
COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS - CAP

**Comunicado**  
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12.11.2013  
A CAP decidiu REPROVAR os projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:

ARTES PLASTICAS  
Proponente: Sandra Rodrigues Araujo  
Projeto: Festival de Fotografia  
Proponente: Cristiane Borgo François  
Projeto: Arte e Sustentabilidade  
Proponente: Associação Renascer  
Projeto: A Valorização da Diversidade CULTURA POPULAR  
Proponente: Maria Lília de Almeida Matos  
Projeto: Ampliando Horizontes - Continuidade LITERATURA  
Proponente: Ambiente-se Comunicação Socioambiental Ltda ME.

Projeto: MudaMundo  
MÚSICA  
Proponente: Marcelo Magano Estúdio Ltda – ME.  
Projeto: Brincando no Vale  
Proponente: João Carlos Pereira de Alencastro Guimarães  
Projeto: Um Cantinho, Um Violão  
PROJETOS ESPECIAIS  
Proponente: Laurete Aparecida de Godoy  
Projeto: Bartolomeu de Gusmão – Sonho de Voar  
Proponente: Leonardo Scopin Ribeiro  
Projeto: Balança no Ponto  
Proponente: Bittar Produções e Eventos S /S Ltda ME.  
Projeto: Revista Nova Imagem  
Proponente: Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos

Projeto: Arte Especial  
Proponente: André Sechler Endo  
Projeto: Fabricando Arte - SP  
RECUPERAÇÃO  
Proponente: Fundação D. Pedro II  
Projeto: Pedro II Mais e Melhor  
TEATRO  
Proponente: Art Unlimited SP Produções Artísticas e Culturais  
Projeto: Água, Arte e Sustentabilidade  
Proponente: Gabriel Galhardo de Souza Coelho  
Projeto: Projeto Arvoredo  
Proponente: Alvaro Thuler ME  
Projeto: Amigos, Amigos, Mulheres à Parte!

Proponente: Cultura em Cena – Guedes & Frolidi Ltda  
Projeto: Ófina e Interpretação  
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO dos projetos abaixo relacionados, nos seguintes seguimentos:  
ARTES PLASTICAS  
Proponente: Virada Sustentável Eventos Ltda  
Projeto: Virada Sustentável 2014  
Proponente: Mestres da Obra  
Projeto: Projeto Cantareiros  
Proponente: Agem Produtora Cultural Ltda  
Projeto: Exposição Taurimaquia  
CINEMA  
Proponente: Via Gutenberg Consultoria em Entretenimento e Cultura Ltda  
Projeto: Cine Maior Idade – CMI 2013-2014  
Proponente: Gioconda Produções Artísticas e Edições Culturais Ltda

Projeto: O Estigma  
Proponente: Master Shot Produções Ltda  
Projeto: Jonas e a Baleia  
Proponente: HD BIZ Produções Audiovisuais Ltda - ME  
Projeto : A Ressurreição das Águas  
Proponente: Marinês da Silva Manhani de Lima  
Projeto : Águas de Março – Uma Epopéia Nas Águas do Rio Preto

CIRCO  
Proponente: Cafí Barbosa Otta  
Projeto: Carlos Felipe em Apuros  
DANÇA  
Proponente: Marília Vieira Soares  
Projeto: Criador e Criatura: DASHAVATAR  
LITERATURA  
Proponente: José Erinaldo Oliveira Junior  
Projeto: Coleção Poema  
Proponente: Antonio Carlos Viana Machado Fernandes  
Projeto: Árvore da Borracha – Sementes de Ford e Rondon  
Proponente: Instituto Artefato Cultural  
Projeto: A Menina e o Plátano  
MÚSICA  
Proponente: Bits Produções Ltda.  
Projeto: Festival de Novos Talentos do Videoclipe – Edição 2014

Proponente: Éser Menezes de Souza  
Projeto: Irmãos Grimm – POP (Projeto Ópera Popular)  
Proponente: Paulo Fonda Felix dos Santos  
Projeto: Paulo Fonda

Proponente: Giane Matos Martins  
Projeto: Ciclovía Musical II  
Proponente: Suzana da Silva Montauriol  
Projeto: Cordas e Cantos  
Proponente: Rodrigo Pereira dos Santos  
Projeto: Rodrigo Souza – To Chegando

Proponente: Tiago Misael Rós  
Projeto: Musicophilia  
Proponente: Contendos Produções e Eventos Ltda ME.  
Projeto: Rolê Music  
Proponente: Fernando Antonio de Alvarenga  
Projeto : Fernando Corrêa Combo Concertos Didáticos  
Proponente: Rafael de Paula Souza Neto  
Projeto: Bittencourt Project  
ÓPERA

Proponente: Roberto Mendes Barbosa  
Projeto: OPA (Ópera Popular Aberta) – Livieta e Tracollo  
PROJETOS ESPECIAIS  
Proponente: Eliana Fonseca  
Projeto: É Nós Na Fita – Curso de Cinema Para Jovens  
RECUPERAÇÃO  
Proponente: Instituto de Cultura Democrática  
Projeto: Circuito de Visitação – Igreja de São Francisco de Assis da Venerável Ordem dos Frades Menores

TEATRO  
Proponente: Vlaanderen Produções Culturais S/S Ltda  
Projeto: Ibsen Completo  
Proponente: Risadaria Eventos Culturais e Produções Artísticas

Projeto: Invasão da Comédia  
Proponente: Texto Intermídia As. Com. Prod. Cultural Ltda  
Projeto: VOX  
Proponente: Isabella Aguiar Lemos da Silva  
Projeto: A Reação  
Proponente: Antonio Carlos Atanazio  
Projeto: Nasce Uma Estrela  
Proponente: Sandra Nagy  
Projeto: Apresentação da Obra Teatral Infante-Juvenil Pererê

– Em Busca do Saci  
Proponente: Marcos Vignani de Vuono  
Projeto: Almas de Vidro  
A CAP decidiu REPROVAR os RECURSOS dos projetos abaixo relacionados nos seguintes segmentos.  
CINEMA  
Proponente: Deusedeth Pereira da Silva Filho  
Projeto: A História Como Ela É  
A CAP decidiu APROVAR os pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionado nos segmentos abaixo:

ARTES PLASTICAS  
Proponente: Instituto Thomaz Perina ITP  
Projeto: Instituto de Arte Thomaz Perina  
Proponente: Letícia Hutt Dias de Moura  
Projeto: IV Mostra São Paulo de Fotografia  
DANÇA

Proponente: Associação Projeto Brasileiro de Dança  
Projeto: Companhia de Dança de Diademá – Reflexão, Difusão e Acesso à Dança

MÚSICA  
Proponente: Raquel Margarida da Silva  
Projeto: Turnê – A Arte do Canto Lírico no Brasil Intérprete Rinaldo Viana

Proponente: Passagem Produções Culturais Ltda ME  
Projeto: Turnê Quinta – Ná Ozzeti 30 Anos de Carreira  
TEATRO  
Proponente: Alessandro Cochetti  
Projeto: Tudo Sobre os Homens  
A CAP decidiu solicitar COMPLEMENTO DE INFORMAÇÃO referente aos pedidos de Alteração de Projetos e de Planilha Orçamentária dos Projetos a baixo relacionados nos seguintes segmentos

TEATRO  
Proponente: Jogar Produções Artísticas Ltda  
Projeto: O Senhor das Chaves  
MÚSICA  
Proponente: Martina Martins Marana  
Projeto: Correnteza do Ar

A CAP deliberou e APROVOU AS SOLICITAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES ENTRE PROJETOS, que serão enviados ao Sr. Secretário da Pasta, para análise e aprovação final.  
A CAP deliberou e REPROVOU A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE VALORES ENTRE PROJETOS, no seguinte segmento:  
TEATRO  
Proponente: Gislaíne dos Santos  
Projeto: Senhorita Julia

Antes do encerramento foram distribuídos 104 ( cento e quatro ), entre projetos, solicitações de alterações de projetos, complementos de informações .

ATENÇÃO! A partir do primeiro dia útil após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, poderão ser conhecidos os pareceres da comissão quanto a REPROVAÇÃO ou SOLICITAÇÃO DE COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES:

Proponentes residentes nos demais municípios do Estado de São Paulo podem encaminhar solicitação, dirigida ao Núcleo Administrativo do ProAC - ICMS, para envio de parecer técnico da Comissão de Análise de Projetos - CAP, através do endereço de correio eletrônico: proacims@sp.gov.br

**ATENÇÃO:** Somente serão aceitas solicitações devidamente identificadas com o nome do projeto e do proponente, enviadas através de endereço de correio eletrônico cadastrado pelo proponente no Sistema web ProAC.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a reunião.

## CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

### Comunicado

Os processos avaliados pelo Setor Técnico da UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, que:

1-) Para continuarem o prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item, devem ser atendidos em prazo padrão de 60 dias.

2-) Estão ISENTOS de aprovação, poderão ter seus projetos excedentes retirados em nosso Protocolo, à Rua Mauá nº 51, 3º andar, São Paulo, de terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 05 (cinco) dias úteis após a publicação no DOE.

Processo nº 70404

Interessado: TAEI INCORP.CONSTRUÇÕES LTDA

Referente ao imóvel localizado na : ALAMEDA EDUARDO PRADO 342, 348, 358, 360, 370, 372, 382 e RUA GUAIANAZES, 1513, CAMPOS ELISEOS, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat. Tendo em vista que na Resolução de Tombamento não estão especificadas as diretrizes, os pedidos de aprovação de intervenção são analisados caso a caso, tomando por base o citado artigo 137, no sentido de "evitar prejuízo à visibilidade ou destaque do referido sítio ou edificação".

Processo nº 70400

Interessado: FERNANDO VILLA FRANCAEDOTTI

Referente ao imóvel localizado na : Rua NICOLA FASSINA, 580, COLINAS DO ERMITAGE, CAMPINAS – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 70426

Interessado: ARCHOS ADM. PART. LTDA

Referente ao imóvel localizado na : Rua ALLISTON/LOTES 01 AO 07/QUADRA N, S/Nº, MORUMBI, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão se encontra inserido em área envoltória de bem tombado por este órgão, por força do artigo 137 do Decreto 13.426, de 16/03/1979, com redação alterada pelo Decreto 48.137, de 07/10/2003, as intervenções a serem nele realizadas necessitam de aprovação prévia deste Condephaat – mediante apresentação de projeto arquitetônico, entre outros documentos, conforme consta no portal da Secretaria de Estado da Cultura, no link referente a patrimônio histórico. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 70406

Interessado: RENATA CLOTILDE MURARI PACE

Referente ao imóvel localizado na : Rua MAESTRO CHIAFFARELLI, 252, JD PAULISTA, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Adequar o projeto ao deliberado por este Conselho quanto ao muro de fechamento do lote no alinhamento: "Para os Bairros dos Jardins, os muros de fechamento no alinhamento dos lotes, devem ter altura máxima de (i) 2 metros, quando estes tiverem menos de 50% de sua superfície vazada, (ii) 3 metros, quando estes tiverem mais de 50% de sua superfície vazada, composta de matéria que não vede a visão." Apresentar, no projeto, o desenho do muro, indicando suas alturas e especificando os materiais utilizados.

Processo nº 68571

Interessado: CAF RAWET COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Referente ao imóvel localizado na : Rua AVARÉ, 67, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Esclarecimentos sobre as divergências de número e espécies arbóreas apresentadas no primeiro projeto e no último anexo. Informar sobre o destino das 5 árvores que estão faltando.

Processo nº 70401

Interessado: PASCHOAL BRAGA

Referente ao imóvel localizado na : Rua ITAPERUNA, 201, PACAEMBU, SÃO PAULO – SP

Comunique-se – Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Escritura primitiva do imóvel, em que constem as restrições contratuais do loteamento realizado pela Companhia City.

b) Relatório fotográfico dos elementos arbóreos existentes no lote e no passeio, identificando-os (nome vulgar ou científico) e relacionando-os às suas representações em planta.

c) Os elementos arbóreos deverão ser respeitados, sendo o corte admitido no final do ciclo vital ou por constatação de ataque de agentes fitopatogênicos, devendo ser apresentado laudo elaborado por profissional habilitado e autorização da municipalidade.

Processo nº 57293

Interessado: FRAIHA INCORPORADORA LTDA

Referente ao imóvel localizado na : Rua MORGADO DE MATEUS, 481,497,505 E 521, VILA MARIANA, SÃO PAULO – SP

Resposta: De acordo com a Resolução SC-62, publicada no Diário Oficial do Estado em 21.08.2013, cujo teor passou a ser a base legal para a análise de novas solicitações no entorno do Instituto Biológico bem como para os casos de processos antigos sobrestados, como o presente, a Quadra 030 do Setor Urbano 037 não está contemplada dentro da área envoltória. Neste sentido, o presente pedido de aprovação de projeto de edifício de apartamentos ficou isento de aprovação prévia deste Órgão.

Processo nº 70444

Interessado: RICHARD BONOMO MOREIRA

Referente ao imóvel localizado na : Rua PEDRO TAQUES, 80, 82, 88. CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que os imóveis em questão, à Rua Pedro Taques, 80, 82, 88, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não são imóveis tombados pelo CONDEPHAAT, não se encontram inseridos em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não estão em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 70417

Interessado: PIETRO BELLESO SOARES

Referente ao imóvel localizado na : Rua JACERU, 355, BROOKLIN, SÃO PAULO – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão, ATÉ O PRESENTE MOMENTO, não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

Processo nº 70394

Interessado: MARIA JULIETA CARLI LONGO DOS SANTOS MELLO

Referente ao imóvel localizado na : AVENIDA SÃO PAULO, 3357,BOA VISTA, SOROCABA – SP

Resposta: Considerando que o imóvel em questão ATÉ O PRESENTE MOMENTO não é um imóvel tombado pelo CONDEPHAAT, não se encontra inserido em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPHAAT e não está em estudo de tombamento por este órgão, as intervenções a serem nele realizadas estão isentas da aprovação deste órgão. Esclareça-se que a presente consulta não isenta o interessado da necessidade de consulta aos demais órgãos municipais, estaduais e federais.

## UNIDADE DE ATIVIDADES CULTURAIS

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 5816/2013

Contrato SC 387/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: TAYGOARA SCHIAVINOTO MOURA RAMOS

Projeto: "MECANISMO ALTERNATIVO DE PROPAGAÇÃO SONORA - M.A.P.S."

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 16/10/2013.

(Não publicado em época oportuna.)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 6048/2013

Contrato SC 411/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: ANDRÉ PIREZ

Projeto: "CHEGADAS E DESPEDIAS - A ROMARIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO E A REIADA EM CANANÉIA"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 20/10/2013.

(Não publicado em época oportuna.)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 12305/2013

Contrato SC 473/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: CARLA MOREIRA KINZO

Projeto: "AUTÓPSIA"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 2/10/2013.

(Não publicado em época oportuna.)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

Processo SC 6338/2013

Contrato SC 500/2012

Contratante: Estado de São Paulo; por sua Secretaria da Cultura

Contratado: EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA - ME

Projeto: "ANTENAS E RAIZES – QUINTETO DONA ZAÍRA"

Objeto: Prorrogação da Cláusula Terceira – Da Vigência e Prorrogação. Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira – Da Vigência e prorrogação, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por um período de 90 (noventa) dias.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente aditamento e que não se revelem com o mesmo conflitante.

Data da assinatura: 2/10/2013.

(Não publicado em época oportuna.)

## Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Contrato SDECT nº GS 009/2013, PD 013098

Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, CNPJ nº 62.577.929/0001-35, Processo de Compras SDECT nº 110/2013

Parecer Jurídico C/JSDECT nº 102/2013 e Cota nº 013/2013

Objeto: Prestação de Serviços de Informática (Serviço de Hospedagem de Site)

Vigência:O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 22/10/2013 e término em 21/10/2014.

O Contrato será reajustado anualmente, em conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº 48.326 e Resolução CC-79, de 12/12/2003, mediante a aplicação da variação do Índice de Preço ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

O Valor total estimado é de R\$ 20.897,90(vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos), sendo R\$ 6.362,90 (seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) referente ao exercício de 2013, e R\$ 14.535,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e cinco reais) referente ao exercício de 2014. No presente exercício o valor onerará o subelemento econômico nº 33903912, devendo o restante onerar recursos orçamentários futuros, se efetivamente consignados valores a esse título.

Data da assinatura: 22 de outubro de 2013.

Extrato de Termo de Aditamento

PROCESSO SDECT Nº 353/12

CONTRATO GSA Nº 023/2012

Parecer CJ nº 171/2013

Participes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A.

Assunto: 1º Termo de Aditamento

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A cláusula primeira passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados, de interesse da SECRETARIA, consubstanciados no Projeto intitulado "TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA A INDÚSTRIA PAULISTA", de acordo com o Termo de Referência, a Proposta nº 418.800/12 e o Ofício CT Floresta nº 196/2013, do IPT, prevalecendo este em detrimento da metodologia anterior, constante do Processo SD nº 353/12, que fica fazendo parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REAJUSTE - A cláusula terceira do contrato passa

a vigorar com a seguinte redação:O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços objeto deste contrato, pelo valor total de R\$ 851.626,94, no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, e que engloba as seguintes parcelas:

I.Inalterado;

II.2ª parcela, no valor de R\$213.000,00, após a apresentação e aprovação do 2o Relatório Parcial, cuja entrega está prevista para o final do 16º mês do cronograma de relatórios;

III.3ª parcela, no valor de R\$ 170.000,00, após a apresentação e aprovação do 3o Relatório Parcial, cuja entrega está prevista para o final do 19º mês do cronograma de relatórios;

IV.4ª parcela, no valor de R\$212.000,00, após a apresentação e aprovação do 4o Relatório Parcial, cuja entrega está prevista para o final do 22º mês do cronograma de relatórios;

V.5a parcela, no valor de R\$170.000,00, após a apresentação e aprovação do Relatório Final, cuja entrega está prevista para o 24º mês do cronograma de relatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES - A cláusula quarta passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, iniciando-se em 15/08/2013 com término em 14/08/2014.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - A cláusula décima sexta passa a ter a seguinte redação: I - Fica ajustado, ainda, que consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, permanecendo inalterados os demais itens, e demais cláusulas que não colidirem com as ora estabelecidas.

Data da Assinatura: 18-11-2013

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PRESIDÊNCIA

Portaria JUCESP Nº 69, de 14-11-2013

*Dispõe sobre a delegação de competência para servidora habilitada a proferir decisões singulares no Escritório Regional da Prefeitura de Piracicaba*

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP, no uso de suas atribuições legais e administrativas e, nos termos dos artigos 9º, VIII, "a", do Decreto nº. 58.879 de 07 de fevereiro de 2013 *c/c* Decreto nº. 55.660 de 30 de março de 2010; Lei Complementar nº. 11.598 de 03 de dezembro de 2007 e Resolução CGSIM nº. 25 de 18 de outubro de 2011, resolve, pela presente Portaria:

Artigo 1º. Delegar competência à servidora municipal Sirlene Maria Pelegrini Munis, portadora do RG. nº 55.687.032-3, SSP/SP, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, julgar, originariamente, os pedidos de arquivamento de atos sujeitos ao regime de decisão singular, exceto nos casos em que envolvam fichas cadastrais gravadas com registro de bloqueio ou pendência, bem como nos casos que se enquadram na Portaria JUCESP Nº 15, de 04 de maio de 2012.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SECRETARIA-GERAL

Ordem de Serviço 38, de 18-11-2013

*Dispõe sobre a delegação de competência para servidora habilitada assinar certidões simplificadas emitidas no Escritório Regional da Prefeitura de Piracicaba*

A SECRETARIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, expede a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica designado a servidora municipal Sirlene Maria Pelegrini Munis, portadora do RG. 55.687.032-3, colocada à disposição para prestar serviços da Junta Comercial do Estado de São Paulo no município de Piracicaba, de acordo com o convênio JUCESP firmado sob 004/2013 em 16-05-2013, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, assinar certidões simplificadas emitidas na mencionada unidade desconcentrada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Resumos de Contrato

Processo: 7775/13- CONTRATO: 391/2013 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL – VALOR: R\$ 6.825,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central – Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 18-11-2013.

Processo: 7783/13- CONTRATO: 394/2013 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: FEDERAL SECURITY COM. ELETRO-ELETRÔNICO LTDA-EPP - Objeto: Aquisição de Suporte para Televisor de LCD ou Plasma – VALOR: R\$ 897,00 - PRAZO DE ENTREGA: 30 dias - ELEMENTO ECONÔMICO: 449052 - UNIDADE: ADM Central – Diversas Unidades - DATA DA ASSINATURA: 18-11-2013.

Resumo de Contrato

Resumo do Quarto Termo Aditivo, referente ao Contrato: 310/10 – Processo: P8074/10 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desarmada) – Em Diversas Unidades conforme relação anexada ao processo. Aditamento: prorrogando o prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses de 18/11/2013 a 18/11/2014. Assinado em: 18/11/2013.

Resumo de Contrato

Resumo do Quarto Termo Aditivo do Contrato: 311/10 – Processo: P8764/10 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – Objeto do Contrato: Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desarmada) – Unidade: DIVERSAS UNIDADES, Adi-

tamento: prorrogando o prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses de 18/11/2013 a 18/11/2014. Assinado em 18/11/2013.

Resumo de Contrato

Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato: 071/12 – Processo: P0663/12 – Contratante: C.E.E.T. "PAULA SOUZA" – Contratada: ATLÂNTICO SUL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI – Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Vigilância/Segurança Patrimonial (Desarmada) – EM DIVERSAS UNIDADES PERÍODO DE 14/06/2013 A 14/08/2013. Assinado em 14/06/2013. Não publicado em data oportuna.

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 18-11-2013

No processo nº F-001-006302/2013 RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II, a favor de GRÁFICA SORAYA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 60.009.644/0001-72, Valor: R\$ 1.460,00.

### DIRETORIA GERAL

Portaria FAMERP Nº 103, de 11-11-2013

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

De conformidade com o que dispõe o Artigo 7º do Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 41.228 de 22 de outubro de 1996 e, consoante requerido no processo protocolado sob Nº F-001-002542/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o recebimento, em doação, do(s) bem(s) permanente(s) abaixo relacionado, doado(s) pela "FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo" de acordo com o processo FAPESP Nº: 08/10082-6 – Doação 01231/2011, no valor total de R\$ 12.880,15 (Doze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Quinze Centavos), como segue:

a) 1 Monitor Tipo LCD 23", marca LG, modelo W2353T - 23", série 0018998D3824, com número de patrimônio 6455 no valor de R\$ 630,00.

b) 1 Computador Tipo Notebook, marca DELL, modelo STUDIO 1458 C/ WIN 7, série BWZDFN1, com número de patrimônio 6456 no valor de R\$ 3.561,95.

c) 1 Monitor Tipo LED, marca LG, modelo EE2250V - 21,5", série 0038PGSM2935, com número de patrimônio 6457 no valor de R\$ 730,55.

d) 1 Computador Tipo Notebook, marca APPLE, modelo MACBOOK C/ PROCESS CORE 2 DUO, série N/I, com número de patrimônio 6458 no valor de R\$ 3.887,05.

e) 1 Câmera Fotográfica Tipo Digital, marca SONY, modelo W320 CYBERSHOT 14,1 MEGAPIXELS, série 3081917, com número de patrimônio 6459 no valor de R\$ 759,05.